

# **REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DE**

## **VISTO DE NEGÓCIOS**

### **1. Carta-Convite a partir da Índia:**

Uma carta-convite em papel timbrado da Empresa (detalhes completos de contacto da mesma incluindo o endereço de email) do patrocinador (quer seja empresa ou indivíduo), fazendo constar o nome completo do candidato, a sua posição profissional, detalhes do seu passaporte, seu ramo de negócios, propósito da viagem, duração provável da estadia, duração desejada do visto (6 meses, 1 ano, etc), lugares e organismos a serem visitados bem como garantia de que as despesas de manutenção serão satisfeitas.

### **2. Certificado de Registo da Empresa Indiana:**

Cópia do Registo da Empresa ao abrigo da Lei Empresarial Indiana, ou prova de registo da Empresa no Departamento Industrial Estadual ou Conselho de Promoção de Exportação respectivo. O nome da Empresa no papel timbrado da carta-convite deve ser exactamente o mesmo do Certificado de Registo e no formulário de pedido de visto.

### **3. Carta Comercial da Empresa Moçambicana:**

Carta do empregador ou empresa patrocinadora em Moçambique em papel timbrado da mesma (fornecendo detalhes completos para contacto incluindo email), apresentando o candidato, mencionando a sua posição profissional, detalhes do seu passaporte, seu ramo de negócios, propósito da viagem, duração provável da estadia, duração desejada do visto (6 meses, 1 ano, etc), lugares e organismos a serem visitados bem como garantia de que as despesas de manutenção serão satisfeitas. Se, no papel timbrado da carta vier mencionado o endereço da Empresa, o mesmo endereço deve constar no formulário de pedido de visto.

### **4. Última declaração periódica de liquidação do IVA, carimbada pela Autoridade Tributária (Artigo 36 do CIVA):**

O nome da Empresa no papel timbrado deve ser o mesmo constante da declaração atrás referida e no formulário de pedido de visto.

**& & &**